

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA - SEMED N.º: 004/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ.

O Secretário Municipal de Educação do município de Oeiras do Pará, senhor **HAMILTON DE JESUS MIRANDA**, no uso de suas obrigações legais, considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º: 8.666, de 21 de julho de 1993.

CONSIDERANDO, que os artigos 15 e 17 da Lei Municipal n.º 590/10 dispõem sobre as competências da Secretaria Municipal de Educação com relação as suas incumbências e estrutura organofuncional;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da fiscalização para a efetiva execução fiel dos contratos, bem como o comprometimento da administração pública municipal quanto ao cumprimento das legislações vigentes, bem como estrita observância aos preceitos consignados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal **SHELSON GIL MOIA CARDOSO**, para exercer a função de Fiscal de Contratos, de Obras e Serviços de Programas sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Oeiras do Pará.

Art. 2º A fiscal ora designada deverá:

I. Acompanhar e providenciar para que sejam cumpridos, nos termos dos contratos relacionados a Obras e Serviços, anotando em registro próprio as ocorrências (relatórios, notificações, boletins de medição...), realizando as ações necessárias para efetivação e regularização dos trabalhos, e encaminhando aos superiores em tempo hábil as decisões e as providencias que ultrapassem a sua competência nos termos da lei;

II. Acompanhar e avaliar continuamente a qualidade da obras, serviços e/ou produtos das empresas, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, propor, quando for o caso, às autoridades superiores, a aplicação de penalidade cabíveis;

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



III. Atestar formalmente as notas fiscais, devidamente acompanhadas das certidões de regularidades fiscal, boletins de medição, entre outros, relativos aos serviços prestados e/ou produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao Setor Financeiro para pagamento;

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.



HAMILTON DE JESUS MIRANDA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº.: 002/2021

